

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA



São Paulo, 26 de março de 2020.

## **SUPERINTENDÊNCIA**

## **PORTARIA Nº CBPM- 06/01/2020**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do artigo 6º do Decreto nº 5.376 de 26 de dezembro de 1974, combinado com o inciso XXIX do artigo 4º do Decreto nº 7.391 de 29 de dezembro de 1975, face ao prescrito na letra "g", do inciso V, do artigo 35 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

## RESOLVE:

I – Designar, a partir de 1 de abril de 2020, o servidor "CLT", matrícula 1213-A, JOÃO ANTONIO RIBEIRO FERREIRA, RG 7.259.690-9, CPF 996.867.918-68, Assessor Técnico VI, como gestor da parceria estabelecida entre a Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado e a Cruz Azul de São Paulo, sob a forma do Termo de Colaboração nº CBPM-01/01/2020, de 01 de abril de 2020.

II – Revogar a Portaria nº CBPM - 004/01/2018, de 9 de agosto de 2018.

III - Publique-se.

PAULO MARINO LOPES
Cel PM Superintendente